

Carta APA nº 74/2023
Protocolo nº 2465/2023

Paranatinga/MT, 31 de julho de 2023.

Ao Prezado Sr.
WELLINGTON MIRANDA PASSOS
Gabinete do Vereador
Câmara Municipal de Paranatinga

Ref.: Ofício WMP 426/2023

A **ÁGUAS DE PARANATINGA S/A.**, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, nos termos do Contrato de Concessão assinado em 12 de março de 2015 com o Município de Paranatinga/MT¹, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.978.996/0001-11, e com sede na Av. Brasil, n.º 1889, CEP 78.870-000, Centro, Paranatinga/MT, vem, por meio desta, em atenção ao Ofício 426/2023, manifestar-se da forma que segue.

Esta Câmara encaminhou o ofício citado requerendo: **a)** troca dos ramais do Loteamento Jardim Ypê, que passa por obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica; e **b)** pré-implantação da rede de esgoto para que futuramente não venha a se danificar a pavimentação asfáltica nova que está sendo viabilizada.

Em atenção a estes pontos, primeiramente, acerca da solicitação de troca dos ramais, cabe informar que, considerando que a Concessionária não possui relação com tais serviços de pavimentação asfáltica, em havendo quebra e avarias ocasionadas nas redes públicas de abastecimento, incorrerá em ônus para a Águas de Paranatinga, bem como gerará focos de vazamentos de água e esgoto em decorrência das intervenções nessas redes, provocando, dentre outras consequências, a intermitência no abastecimento público da cidade.

É importante ressaltar que na realização dos serviços comunicados, qual seja, pavimentação asfáltica, **cabe a empresa e os representantes desta Prefeitura agirem com cautela**, de forma a evitar danos a terceiros e ao sistema público de saneamento do Município, bem como evitar gerar prejuízos à Concessionária e o consequente desabastecimento nos bairros em que as obras serão executadas.

¹ Concorrência Pública nº 001/2014